



## PORTARIA Nº 11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019 publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019, seção 2, páginas 26 e 27 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03 de 27 de março de 2019, que regulamenta o Art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar os fiscais do Contrato nº 07/2019 - Campus Paranavaí, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Construtora Diniz Eirelli, no âmbito do Campus Paranavaí, nomeados através da Portaria nº 04 de 17 de janeiro de 2020.

I - Dispensar o servidor Allan Rafael Vassi de Souza, SIAPE 2161261, da função de fiscal administrativo titular do contrato;

II - Dispensar o servidor Klessius Alexandre Guimarães, SIAPE 1938823, da função de fiscal administrativo substituto do contrato;

III - Designar o servidor Klessius Alexandre Guimarães, SIAPE 1938823, para a função de fiscal administrativo titular do contrato;

IV - Designar o servidor Allan Rafael Vassi de Souza, SIAPE 2161261, para a função de fiscal administrativo substituto do contrato.

Parágrafo Primeiro. Os servidores designados para a função de fiscal técnico titular e fiscal técnico substitutos nomeados através da Portaria nº 04 de 17 de janeiro de 2020 permanecem nas funções.

### Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 04/02/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0647235** e o código CRC **24CA9EDC**.

Referência: Processo nº 23411.019884/2019-58

SEI nº 0647235

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil